



Estatísticas do Turismo

da Região Autónoma da Madeira

Resultados Provisórios



Inclui Resultados Preliminares de Fevereiro 2023

Janeiro 2023

ESTATÍSTICAS DO TURISMO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resultados Provisórios

Janeiro de 2023





Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

Catalogação Recomendada

Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira. Resultados Provisórios, Funchal, 2002

Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira, Resultados Provisórios / Direção Regional de Estatística da Madeira.- Funchal: D.R.E.M., 2002- .- Mensal ISSN 1646-0294 = Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira, Resultados Provisórios

Diretor Regional

Dr. Paulo Baptista Vieira

Técnicas Responsáveis

Dr.ª Ângela Gouveia

E-mail: angela.gouveia@ine.pt

Dr.ª Suzete Nóbrega

E-mail: suzete.nobrega@ine.pt

Dr.a Joana Cardoso

E-mail: joana.cardoso@ine.pt

Editor

Direção Regional de Estatística da Madeira Calçada de Santa Clara 38 9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 145 126

E-mail: drem@ine.pt

Impressão

Direção Regional de Estatística da Madeira

Data de disponibilidade da informação

Abril 2023

Tiragem: 5 exemplares

Depósito Legal n.º 213287/04

Preço: 3,00 € (Isento de IVA nos termos do n.º 2 do art.º 2 do CIVA)

A DREM na Internet

https://estatistica.madeira.gov.pt/

©DREM, Funchal, 2022. *A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.



ÍNDICE

NO	TA INTRODUTÓRIA	5
SIN	IAIS CONVENCIONAIS	7
SIG	LAS E ABREVIATURAS	7
ΑN	ÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS	9
I. R	ESULTADOS PRELIMINARES NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO	
	I.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento	15
	I.2 - Resultados globais do total do alojamento turístico	16
	I.3 - Resultados do alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)	16
	I.4 - Resultados globais da Hotelaria	17
	I.5 - Estimativas da evolução das dormidas no alojamento turístico, por mercado emissor	17
	I.6 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama,	18
II. R	RESULTADOS PROVISÓRIOS NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO	
	II.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento turístico, por mês	21
	II.2 - Proveitos e custos totais com pessoal no alojamento turístico, por mês	
	II.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por país	
	residência habitual	
	II.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segur	
	categoria dos estabelecimentos	
	II.5 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos	
	II.6 - Total de hóspedes, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos.	
	II.7 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos	
	II.8 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos	
	II.9 - Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos	
	II.10 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo o tipo de estabelecimento	
	II.11 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) no alojamento turístico	
	II.12 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) na Hotelaria	
	II.13 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por categoria	
	estabelecimentosestabelecimentos	
	II.14 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por mun	
	II. 14 - Flospedes entrados, total de hospedes, domindas e estada media no alojamento turistico, por mun	•
	II.15 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquic	
	ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) e c	
	com pessoal no alojamento turístico, por município	
	oom poosoarno aiojamento tanstico, poi maniopio	



DLONIAS I	DE FÉRIAS, POUSADAS DA JUVENTUDE E PARQUES DE CAMPISMO
Resultad	los Provisórios
III.1 - Hós	spedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventude
países de	e residência habitual
III.2 - Car	mpistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de residê
habitual	
naonaar.	
	DOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA
UTROS DA	DOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA R. A. Madeira
UTROS DA Golfe na	
UTROS DA Golfe na IV.1.1 - I	R. A. Madeira Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendime
UTROS DA Golfe na IV.1.1 - I totais e G	R. A. Madeira
Golfe na IV.1.1 - It totais e G IV.1.2 - V	R. A. Madeira Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendime Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe
Golfe na IV.1.1 - It totais e G IV.1.2 - V (sócios e	R. A. Madeira Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendime Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe
Golfe na IV.1.1 - N totais e G IV.1.2 - N (sócios e IV.1.3 - F	R. A. Madeira Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendime Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe



NOTA INTRODUTÓRIA

No que se refere à divulgação mensal do ano de referência de 2023, a DREM mantém o modelo do ano anterior, divulgando um agregado que compreende a hotelaria, o turismo no espaço rural e todo o alojamento local, independentemente do número de camas. Por sua vez, o Instituto Nacional de Estatística (INE), na sua divulgação, exclui o alojamento local com menos de 10 camas, pelo que nesta publicação é mencionado um total geral superior ao do INE, no que respeita a hóspedes e dormidas. Para as variáveis taxas de ocupação, quartos, proveitos e custos com o pessoal, os valores são coincidentes com os do INE pelo facto do seu apuramento excluir o alojamento local abaixo das 10 camas.

Os dados preliminares apresentam as principais variáveis do alojamento turístico (hóspedes, dormidas, proveitos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama) com um desfasamento de 45 dias face ao final do período de referência enquanto os dados provisórios surgem com um desfasamento de 75 dias, mas com um nível de desagregação superior, que resulta do facto de beneficiarem da substituição de estimativas de não respostas por respostas efetivas. Os dados definitivos são divulgados numa publicação separada com a informação para o ano, disponibilizada no mês de julho.

Os resultados do inquérito que a DREM efetua junto dos campos de golfe e a informação relativa ao movimento de navios de cruzeiro estão igualmente integrados nesta publicação num capítulo à parte, apresentando um desfasamento de 45 dias face ao final do período de referência.

Os quadros de resultados são antecedidos por um capítulo com uma análise dos dados apresentados, sendo incluída no final da publicação uma secção com os conceitos utilizados.

A Direção Regional de Estatística da Madeira expressa o seu agradecimento a todos os colaboradores e aproveita a oportunidade para solicitar uma visão crítica a todos os que se interessam pela melhoria da qualidade da produção estatística na área do Turismo.

O Diretor Regional,

Paulo Baptista Vieira



SINAIS CONVENCIONAIS

CONVENTIONAL SIGNS

Valor confidencial		Confidential value
Valor não disponível	х	Value not available
Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada	ə	Less than half of the unit used
Valor não aplicável	//	Value not applicable
Quebra de série	Τ.	Series break
Valor previsto	f	Predicted value
Valor provisório	Ро	Provisional value
Valor preliminar	Pe	Preliminary value
Valor retificado	Rc	Rectified value
Valor revisto	Rv	Revised value
Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no caso em que o valor é divulgado)	§	Extremely unreliable value

SIGLAS E ABREVIATURAS

ACRONYMS AND ABREVIATIONS

Taxa de variação homóloga	Tvh	Year-on-year rate of change
Variação	Var.	Change
Ponto percentual	p.p	Percentage point
Percentagem	%	Percentage
Alojamento Local	AL	Local lodging



ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

Resultados preliminares - fevereiro de 2023

As estimativas referentes a fevereiro de 2023, revelam que 85,6% dos estabelecimentos do alojamento turístico da RAM registaram movimento de hóspedes neste mês. Analisando por segmento, verifica-se que foi a hotelaria que apresentou a maior percentagem de estabelecimentos com movimento de hóspedes (88,4%), seguida do turismo no espaço rural, com 87,5%, e do alojamento local, com 85,4%.

No mês de fevereiro de 2023, o número de dormidas no alojamento turístico ultrapassou os 726,6 mil, traduzindo um acréscimo de 61,6% em comparação com o mês homólogo (449,8 mil dormidas em fevereiro de 2022). De sublinhar que, excluindo o alojamento local com menos de 10 camas, as dormidas do alojamento turístico registaram um aumento de 58,1% relativamente a fevereiro de 2022, superior ao observado no País, que foi de 38,5%. Os proveitos totais e os de aposento, em fevereiro de 2023, apresentaram crescimentos homólogos de 78,8% e 90,8%, respetivamente, fixando-se, pela mesma ordem, nos 37,8 e 26,5 milhões de euros. No País, no mês em referência, os proveitos totais e de aposento observaram variações homólogas positivas, de 60,3% e 62,0%, pela mesma ordem.

(2022/2023)1 000 90,0 900 80,0 800 70,0 700 60,0 600 50,0 500 40,0 400 30,0 300 20,0 200 10,0 100 0 0,0 FEV ABR NO AGO ΑY SET **PU0** NOV DEZ MA \exists Domidas 2022 (N.º) Dormidas 2023 (N.º) Taxa de ocupação-cama 2022 (%) Taxa de ocupação-cama 2023 (%)

Gráf.1 – Evolução das dormidas e da taxa de ocupação-cama no alojamento turístico da R. A. Madeira

É importante realçar que a hotelaria concentrou 74,6% das dormidas (542,0 mil), de fevereiro de 2023, crescendo 55,6% em termos homólogos.

No mês de fevereiro de 2023, o valor da estada média no conjunto do alojamento turístico registou um ligeiro aumento relativamente ao mesmo mês do ano anterior (4,57 noites), fixando-se nas 4,61 noites.



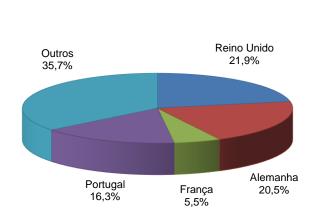
A taxa de ocupação-cama do alojamento turístico, no mês em referência, foi de 58,9%, 15,2 pontos percentuais (p.p.) acima do observado no mês homólogo (43,7%). Por sua vez, a taxa de ocupação-quarto atingiu os 69,3% (49,8% em fevereiro de 2022).

No mês de fevereiro de 2023, o RevPAR (proveitos de aposento por quarto disponível) rondou os 56,42 euros no conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), +70,4% que no mesmo mês do ano precedente. Comparando com o valor de fevereiro de 2019 (36,14 euros), verificou-se também um acréscimo, de 56,1%. Se se restringir a análise à hotelaria, aquele indicador evidenciou um aumento homólogo de 72,9%, tendo o seu valor se situado nos 60,97 euros (+57,0% que em fevereiro de 2019).

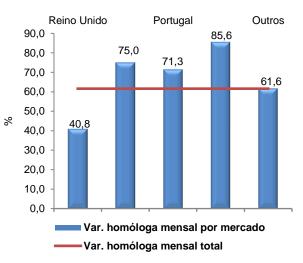
Por sua vez, o proveito por quarto utilizado (ADR) no alojamento turístico passou de 66,51€, em fevereiro de 2022, para 81,37€, em fevereiro de 2023 (+22,3% de variação homóloga).

Analisando as dormidas nos principais mercados emissores, verificaram-se variações homólogas positivas, no mês de fevereiro de 2023. O mercado francês sobressaiu, registando o crescimento mais elevado, de 85,6%, seguido dos mercados alemão e britânico, com aumentos de 75,0% e 40,8%. No mercado nacional, as dormidas também registaram um incremento face a fevereiro de 2022 (+71,3%).

Gráf.2 – Distribuição das dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira segundo os principais países de residência habitual – fevereiro 2023



Gráf.3 – Evolução das dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira segundo os principais países de residência habitual – fevereiro 2023



Comparando o período de referência com fevereiro de 2019 (período pré-pandemia), a atividade no alojamento turístico apresentou um crescimento de 34,2% nas dormidas, com o mercado de residentes no estrangeiro a registar um acréscimo de 23,0%. Considerando os principais mercados deste segmento, verificaram-se variações positivas nos mercados francês (+22,5%), britânico (+11,2%) e alemão (+9,0%). O mercado nacional manteve a tendência de crescimento, que se tem observado nos últimos meses (+151,7%).

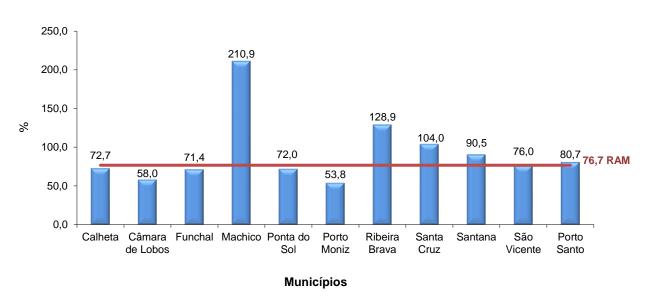


Resultados provisórios - janeiro de 2023

De acordo com os dados revistos, do mês de janeiro de 2023, 84,5% dos estabelecimentos do alojamento turístico da RAM registaram movimento de hóspedes. Analisando por segmento, verifica-se que a hotelaria é o que apresenta maior percentagem de estabelecimentos com movimento de hóspedes (91,2%), seguida do alojamento local, com 84,3%, e do turismo no espaço rural, com 78,1%.

No mês de janeiro de 2023, foram contabilizadas cerca de 697,4 milhares de dormidas no total do alojamento turístico da RAM (+76,7% que no mesmo mês de 2022). A taxa de ocupação-cama, de janeiro de 2023 foi de 51,9% (0,3 p.p. acima do anteriormente estimado). As dormidas da hotelaria na RAM representaram 75,9% do total, apresentando um acréscimo de 74,3% face ao mesmo mês de 2022. A taxa de ocupação-cama na hotelaria registou um valor superior (54,0%) à média total.

Gráf.4 – Variação homóloga mensal das dormidas no alojamento turístico nos municípios da R. A. Madeira (Janeiro 2023)

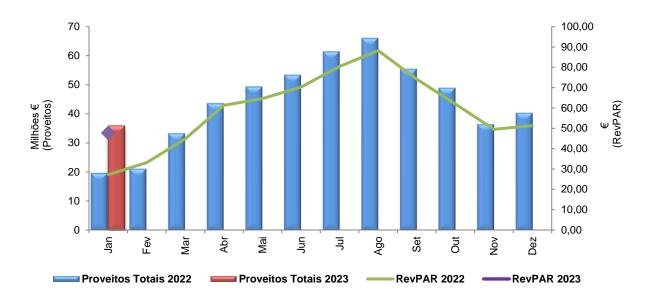


Todos os municípios da Região registaram aumentos bastante significativos nas dormidas no conjunto do alojamento turístico, no mês de janeiro de 2023, com os municípios de Machico, Ribeira Brava, Santa Cruz e Santana a observarem os aumentos mais expressivos, de 210,9%, 128,9%, 104,0% e 90,5, respetivamente.

Os proveitos totais do alojamento turístico da RAM (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), em janeiro de 2023, foram cerca de 36,0 milhões de euros (+82,8% em relação ao mesmo mês do ano precedente), dos quais 69,1% corresponderam a proveitos de aposento. Estes, por sua vez, aumentaram 90,7% em comparação com o mês homólogo. O sector da hotelaria, no mesmo mês, representou 91,9% do total de proveitos do conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas).



Gráf.5 – Evolução dos proveitos e do RevPAR no alojamento turístico da R. A. Madeira (2022/2023)



Em janeiro de 2023, o proveito de aposento por quarto disponível (RevPAR) fixou-se em 47,67€ (+75,2% que no mês de janeiro de 2022), enquanto o proveito de aposento por quarto utilizado (ADR) rondou os 78,23€ (+11,3%).



I. RESULTADOS PRELIMINARES NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO



I.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento

Overnight stays by type of establishment

R.A.Madeira Unidade: milhares Dormidas Tipo de estabelecimento e categoria Jan a fev Jan a fev Fev 2022 Po Fev 2023 Pe 2022 Po 2023 Pe TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (1) 1 424 TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) (2) 1 218 **HOTELARIA** 1 071 Hotéis *** Hotéis-apartamentos **** Apartamentos turísticos **** Aldeamentos turísticos Pousadas e Quintas da Madeira TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO ALOJAMENTO LOCAL com capacidade igual ou superior a 10 camas com capacidade inferior a 10 camas

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM} \, , \mathsf{Inqu\'erito} \, \, \grave{\mathsf{a}} \, \mathsf{perman\^encia} \, \mathsf{de} \, \mathsf{h\'ospedes} \, \mathsf{na} \, \mathsf{hotelaria} \, \mathsf{e} \, \mathsf{outros} \, \mathsf{alojamentos} \, \, (\mathsf{IPHH}).$

Notas

O total do setor do alojamento turístico coletivo agrega hotelaria, turismo no espaço rural e de habitação e alojamento local.

 $⁽¹⁾ Agregado \ divulgado \ pela \ DREM, que \ engloba \ to dos \ os \ alojamentos \ turísticos, incluindo \ o \ AL \ abaixo \ das \ 10 \ camas.$

⁽²⁾ Este agregado exclui as unidades de alojamento local com capacidade de alojamento inferior a 10 camas, sendo coincidente com o divulgado pelo INE.



I.2 - Resultados globais do total do alojamento turístico (1)

Overall results of the tourism accommodation

R.A.Madeira

Indicadores	Unidade	Fev 2022 Po	Fev 2023 Pe	Tvh (%)	Jan a fev 2022 Po	Jan a fev 2023 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	89,8	140,5	56,5	149,9	262,0	74,8
Hóspedes ⁽²⁾	milhares	98,3	157,7	60,4	177,4	302,4	70,4
Dormidas	milhares	449,8	726,6	61,6	844,6	1 424,1	68,6
Estada média	n.º de noites	4,57	4,61	0,7	4,76	4,71	-1,1

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas

(1) Agregado divulgado pela DREM, que engloba todos os alojamentos turísticos, incluindo o AL abaixo das 10 camas.

(2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

I.3 - Resultados do alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) (1)

Overall results of all tourist accommodation establishments (excluding local lodging with a capacity of less than 10 beds)

R.A.Madeira

Indicadores	Unidade	Fev 2022 Po	Fev 2023 Pe	Tvh (%)	Jan a fev 2022 Po	Jan a fev 2023 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	81,7	121,9	49,2	135,4	228,1	68,4
Hóspedes ⁽²⁾	milhares	89,6	137,8	53,7	161,3	265,2	64,4
Dormidas	milhares	391,7	619,1	58,1	733,4	1 217,9	66,1
Estada média	n.º de noites	4,4	4,49	2,8	4,55	4,59	1,0
Taxa de ocupação-cama ⁽³⁾	%	43,7	58,9	15,2 p.p	38,6	55,3	16,7 p.p
Taxa de ocupação-quarto ⁽⁴⁾	%	49,8	69,3	19,5 p.p	43,9	64,9	21,0 p.p
Proveitos totais	milhares €	21 138	37 800	78,8	40 817	73 766	80,7
Proveitos de aposento	milhares €	13 870	26 460	90,8	26 904	51 319	90,7
RevPAR (5)	€	33,12	56,42	70,4	29,96	51,82	72,9
ADR ⁽⁶⁾	€	66,51	81,37	22,3	68,30	79,82	16,9

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM}, \mathsf{Inqu\'erito} \ \grave{\mathsf{a}} \ \mathsf{perman\^encia} \ \mathsf{de} \ \mathsf{h\'o} \ \mathsf{spedes} \ \mathsf{na} \ \mathsf{hotelaria} \ \mathsf{e} \ \mathsf{outros} \ \mathsf{alojamentos} \ \mathsf{(IPHH)}.$

Notas:

(1) Corresponde ao agregado divulgado pelo INE, e engloba a hotelaria, o turismo no espaço rural e o alojamento local com capacidade de alojamento igual ou superior a 10 camas.

(2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(3) Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(4) Indicador que permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de

quartos disponíveis. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(5) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(6) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.



I.4 - Resultados globais da Hotelaria (1)

Overall results in hotel industry

R.A.Madeira

Indicadores	Unidade	Fev 2022 Po	Fev 2023 Pe	Tvh (%)	Jan a fev 2022 Po	Jan a fev 2023 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	71,1	102,8	44,6	116,7	192,6	65,1
Hóspedes ⁽²⁾	milhares	78,5	117,3	49,5	140,8	226,8	61,1
Dormidas	milhares	348,4	542,0	55,6	652,1	1 071,5	64,3
Estada média	n.º de noites	4,44	4,62	4,1	4,63	4,73	2,0
Taxa de ocupação-cama (3)	%	45,7	61,4	15,7 p.p	40,2	57,5	17,3 p.p
Taxa de ocupação-quarto (4)	%	51,7	72,2	20,5 p.p	45,2	67,4	22,2 p.p
Proveitos totais	milhares €	19 575	34 909	78,3	37 699	67 960	80,3
Proveitos de aposento	milhares €	12 569	23 953	90,6	24 366	46 327	90,1
RevPAR (5)	€	35,26	60,97	72,9	31,7	55,45	75,0
ADR (6)	€	68,15	84,40	23,8	70,0	82,25	17,4

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hó spedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

quartos disponíveis. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

I.5 - Estimativas da evolução das dormidas no alojamento turístico, por mercado emissor Estimated change rates in overnight stays in tourism accommodation by main incoming markets

R.A.Madeira					Fev	vereiro de 2023 Pe	
	Var. homóloga mensal (%)			Var. homóloga acumulada (%)			
Países de residência habitual	Total do alojamento turístico	Alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) ⁽¹⁾	Hotelaria	Total do alojamento turístico	Alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) ⁽¹⁾	Hotelaria	
Total	61,6	58,1	55,6	68,6	66,1	64,3	
Portugal	71,3	53,0	50,3	85,2	66,9	66,6	
Estrangeiro	59,8	59,0	56,6	65,9	65,9	63,9	
Alemanha	75,0	85,7	90,2	73,9	83,3	87,4	
Reino Unido	40,8	40,8	40,2	56,5	57,3	57,5	
França	85,6	77,8	72,7	93,2	89,7	85,4	

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hó spedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Corresponde ao agregado divulgado pelo INE, e engloba a hotelaria, o turismo no espaço rural e o alojamento local com capacidade de alojamento igual ou superior a 10 camas.

⁽¹⁾ Na hotelaria estão incluídos os seguintes estabelecimentos: hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira.

⁽²⁾ Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

⁽³⁾ Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

⁽⁴⁾ Indicador que permite avaliar a capacidade de o cupação média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de

⁽⁵⁾ O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

⁽⁶⁾ O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.



I.6 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama, por tipo de estabelecimento

Establishments, accommodation capacity and bed occupancy rate, by type of establishment

R.A.M adeira				evereiro de 2023 Pe
Categoria dos estabelecimentos	Estabelecimentos (N.º)	Capacidade de alojamento disponível (N.º)	Taxa de ocupação- cama mensal (%)	Taxa de ocupação- cama anual (%)
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com				
capacidade inferior a 10 camas)	412	37 761	58,9	55,3
HOTELARIA	131	31 552	61,4	57,5
Hotéis	86	22 878	60,6	56,7
****	16	8 989	47,0	46,0
****	42	11 277	71,1	64,9
***	18	2 143	64,4	58,7
**				
*	•••			
Hotéis-apartamentos	26	6 610	66,8	62,2
****	1	384	78,0	74,9
****	18	4 797	64,8	60,1
***	7	1 429	70,7	66,1
Apartamentos turísticos	10	718	44,6	47,7
****	1	38	//	//
****	3	326	55,3	50,9
***	6	354	34,7	44,8
Aldeamentos turísticos	1	441	58,2	50,8
****	1	441	58,2	50,8
Pousadas e Quintas da Madeira	8	905	56,2	54,0
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	61	1 203	54,6	48,8
ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)	220	5 006	43,8	41,6

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM}, \mathsf{Inqu\'erito} \ \grave{\mathsf{a}} \ \mathsf{perman\^encia} \ \mathsf{de} \ \mathsf{h\'ospedes} \ \mathsf{na} \ \mathsf{hotelaria} \ \mathsf{e} \ \mathsf{outros} \ \mathsf{alojamentos} \ (\mathsf{IPHH}).$

Nota: Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimentos, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.



II. RESULTADOS PROVISÓRIOS NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO



II.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento turístico, por mês

Guest arrivals, guests lodged and overnights stays in tourism accommodation, by month

R.A.Madeira

	Hósp	edes entrac	los	ŀ	lóspedes ⁽¹⁾			Dormidas	
Meses	2022 Po	2023 Po	Var.	2022 Po	2023 Po	Var.	2022 Po	2023 Po	Var.
	N	.0	%	N	.0	%	N	Lº	%
Total (2)	1 771 761	121 481	102,0	2 001 185	144 682	82,9	9 571 510	697 445	76,7
Janeiro	60 139	121 481	102,0	79 102	144 682	82,9	394 804	697 445	76,7
Fevereiro	89 768			98 330			449 780		
Março	120 266			134 911			644 836		
Abril	169 206			186 987			832 766		
Maio	175 655			195 185			888 828		
Junho	174 463			196 402			937 903		
Julho	188 934			211 961			1 049 395		
Agosto	190 120			215 451			1 130 633		
Setembro	170 420			194 251			953 557		
Outubro	171 638			192 548			892 714		
Novembro	133 226			152 279			727 462		
Dezembro	127 926			143 778			668 832		

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hó spedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas

(1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(2) A variação do total é a homóloga acumulada.

II.2 - Proveitos e custos totais com pessoal no alojamento turístico, por mês (1)

Revenue and staff cost in tourism accommodation, by month

R.A.Madeira

	Pro	veitos totais		Proveit	os de aposen	to	Custos to	tais com pes	soal
Meses	2022 Po	2023 Po	Var.	2022 Po	2023 Po	Var.	2022 Po	2023 Po	Var.
	€		%	;	€	%		€	%
Total (2)	529 277 965	35 966 064	82,8	366 173 085	24 859 385	90,7	129 501 938	11 114 803	26,2
Janeiro	19 679 796	35 966 064	82,8	13 033 975	24 859 385	90,7	8 808 866	11 114 803	26,2
Fevereiro	21 137 696			13 870 347			8 360 361		
Março	33 300 790			22 277 925			9 398 184		
Abril	43 678 240			30 372 759			9 871 101		
Maio	49 367 395			34 184 494			10 578 198		
Junho	53 418 558			36 576 267			11 239 142		
Julho	61 450 835			43 785 618			11 291 040		
Agosto	66 078 134			47 572 814			11 382 231		
Setembro	55 467 571			39 097 347			11 329 666		
Outubro	48 917 173			33 933 091			11 312 198		
Novembro	36 456 121			24 796 470			12 442 640		
Dezembro	40 325 656			26 671 978			13 488 311		

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas

(1) No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos e custos com o pessoal dos alojamentos com 10 ou mais camas

(2) A variação do total é a homóloga acumulada.



II.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual

Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by country of residence

R.A.Madeira

	Hósp	edes entra	ados	ŀ	lóspedes ⁽	1)		Dormidas		Estada	média
Países de residência habitual	Jan 2022 Po	Jan 2023 Po	Var.	Jan 2022 Po	Jan 2023 Po	Var.	Jan 2022 Po	Jan 2023 Po	Var.	Jan 2022 Po	Jan 2023 Po
	ı	ľ.o	%	1	1 .0	%	N	Lº	%	N.	0
Total mensal	60 139	121 481	102,0	79 102	144 682	82,9	394 804	697 445	76,7	4,99	4,82
Portugal	13 789	28 021	103,2	19 036	33 772	77,4	50 457	103 115	104,4	2,65	3,05
Estrangeiro	46 350	93 460	101,6	60 066	110 910	84,6	344 347	594 330	72,6	5,73	5,36
Europa	57 729	115 091	99,4	75 964	136 973	80,3	380 482	664 904	74,8	5,01	4,85
UE-27 ⁽²⁾	43 353	88 828	104,9	57 149	105 042	83,8	263 042	473 402	80,0	4,60	4,51
UE-28 ⁽³⁾	54 068	109 997	103,4	71 425	131 120	83,6	355 482	635 891	78,9	4,98	4,85
Portugal	13 789	28 021	103,2	19 036	33 772	77,4	50 457	103 115	104,4	2,65	3,05
Alemanha	9 739	19 004	95,1	13 958	23 492	68,3	84 987	146 848	72,8	6,09	6,25
Áustria	543	853	57,1	730	1 141	56,3	3 977	5 759	44,8	5,45	5,05
Bélgica	798	1 353	69,5	948	1 524	60,8	4 371	6 641	51,9	4,61	4,36
Dinamarca	2 619	3 155	20,5	3 205	3 736	16,6	19 177	22 508	17,4	5,98	6,02
Espanha	827	3 083	272,8	972	3 424	252,3	3 850	12 581	226,8	3,96	3,67
Estónia	118	225	90,7	134	264	97,0	681	1 196	75,6	5,08	4,53
Finlândia	1 964	3 093	57,5	2 496	3 677	47,3	15 497	21 932	41,5	6,21	5,96
França	2 313	5 597	142,0	2 835	6 469	128,2	12 030	24 874	106,8	4,24	3,85
Hungria	169	1 682	895,3	202	1 841	811,4	936	7 955	749,9	4,63	4,32
Irlanda	275	1 232	348,0	334	1 364	308,4	2 051	6 371	210,6	6,14	4,67
Itália	687	2 497	263,5	905	2 896	220,0	3 726	10 571	183,7	4,12	3,65
Luxemburgo	206	359	74,3	246	528	114,6	1 687	2 456	45,6	6,86	4,65
Países Baixos	2 043	2 702	32,3	2 398	3 040	26,8	12 222	15 434	26,3	5,10	5,08
Polónia	3 976	8 571	115,6	4 415	9 468	114,5	24 817	48 355	94,8	5,62	5,11
República Checa	605	2 037	236,7	756	2 215	193,0	3 271	7 851	140,0	4,33	3,54
Roménia	316	592	87,3	527	712	35,1	2 187	3 087	41,2	4,15	4,34
Suécia	1 216	2 336	92,1	1 612	2 779	72,4	10 496	15 852	51,0	6,51	5,70
Outros países da UE	1 150	2 436	111,8	1 440	2 700	87,5	6 622	10 016	51,3	4,60	3,71
Outros Países da Europa dos quais:	14 376	26 263	82,7	18 815	31 931	69,7	117 440	191 502	63,1	6,24	6,00
Reino Unido	10 715	21 169	97,6	14 276	26 078	82,7	92 440	162 489	75,8	6,48	6,23
Noruega	555	1 184	113,3	676	1 345	99,0	5 081	9 373	84,5	7,52	6,97
Rússia	710	692	-2,5	783	756	-3,4	3 471	3 009	-13,3	4,43	3,98
Suiça	654	1 359	107,8	912	1 749	91,8	4 548	7 498	64,9	4,99	4,29
África	115	303	163,5	149	380	155,0	663	1 942	192,9		5,11
América	1 797	4 554	153,4	2 404	5 607	133,2	11 289	24 722	119,0	4,70	4,41
dos quais:											
Brasil	314	866	175,8	447	1 107	147,7	1 825	4 209	130,6	4,08	3,80
Canadá	307	1 145	273,0	373	1 321	254,2	2 354	7 212	206,4	6,31	5,46
E.U.A.	1 029	2 178	111,7	1 408	2 769	96,7		12 036	91,5		4,35
Ásia	418	1 342	221,1	476	1 486	212,2	1 936	4 806	148,2		3,23
Oceania	80	191	138,8	109	236	116,5	434	1 071	146,8	3,98	4,54

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hó spedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

⁽¹⁾ Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

⁽²⁾ UE27 - não inclui o Reino Unido.

⁽³⁾ UE28 - inclui o Reino Unido.



II.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos

Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by type of establishment

R.A.Madeira											
	Hóspe	des entr	ados	Ho	óspedes '	(1)	D	ormidas		Estada	média
Categoria dos estabelecimentos	Jan 2022 Po	Jan 2023 Po	Var.	Jan 2022 Po	Jan 2023 Po	Var.	Jan 2022 Po	Jan 2023 Po	Var.	Jan 2022 Po	Jan 2023 Po
	N	.0	%	N	.0	%	N.	0	%	N.	•
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS	60 139	121 481	102,0	79 102	144 682	82,9	394 804	697 445	76,7	4,99	4,82
HOTELARIA	45 573	89 816	97,1	62 266	109 425	75,7	303 753	529 485	74,3	4,88	4,84
Hotéis	32 359	67 285	107,9	44 305	81 243	83,4	200 512	376 275	87,7	4,53	4,63
****	9 917	19 435	96,0	13 991	24 587	75,7	68 450	121 114	76,9	4,89	4,93
***	18 455	37 042	100,7	25 184	44 637	77,2	113 510	212 046	86,8	4,51	4,75
***	2 905	8 971	208,8	3 903	10 003	156,3	15 244	36 594	140,1	3,91	3,66
**	1 071			1 203			3 221			2,68	
*	11			24			87			3,63	
Hotéis-apartamentos	10 301	17 238	67,3	14 095	21 637	53,5	82 531	121 188	46,8	5,86	5,60
****	797	1 190	49,3	1 072	1 516	41,4	6 000	8 581	43,0	5,60	5,66
***	7 342	10 739	46,3	10 279	13 873	35,0	62 066	84 811	36,6	6,04	6,11
***	2 162	5 309	145,6	2 744	6 248	127,7	14 465	27 796	92,2	5,27	4,45
Apartamentos turísticos	692	2 135	208,5	916	2 527	175,9	4 486	10 861	142,1	4,90	4,30
米米米米	0	0	//	0	0	//	0	0	//	//	//
***	400	948	137,0	536	1 090	103,4	2 540	4 921	93,7	4,74	4,51
***	292	1 187	306,5	380	1 437	278,2	1 946	5 940	205,2	5,12	4,13
Aldeamentos turísticos	361	641	77,6	542	837	54,4	4 805	5 937	23,6	8,87	7,09
***	361	641	77,6	542	837	54,4	4 805	5 937	23,6	8,87	7,09
Pousadas e Quintas da Madeira	1 860	2 517	35,3	2 408	3 181	32,1	11 419	15 224	33,3	4,74	4,79
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	2 216	3 728	68,2	2 547	4 205	65,1	9 252	14 785	59,8	3,63	3,52
ALOJAMENTO LOCAL	12 350	27 937	126,2	14 289	31 052	117,3	81 799	153 175	87,3	5,72	4,93

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).



II.5 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

Guest arrivals, by type of establishment and country of residence

. A . M adeira					Hotéi:	s				otéis-aparta	mentos		A	partamentos	turísticos			Pousadas e		
Países de Residência Habitual	Total geral	Hotelaria -	Total	****	****	***	**	*	Total	****	***	***	Total	****	***	***	Aldeamentos turísticos (1)	Quintas da Madeira	Turismo no espaço rural	
otal Mensal	121 481	89 816	67 285	19 435	37 042	8 971			17 238	1 190	10 739	5 309	2 135	0	948	1 187	' 641	2 517	3 728	3 27 9
Portugal	28 021	22 024	16 790	4 979	8 305	3 087			3 891	40	2 031	1 820	923	0	225					
Estrangeiro	93 460	67 792	50 495	14 456	28 737	5 884			13 347	1 150	8 708	3 489	1 212	0	723					
Europa	115 091	85 670	63 959	18 250	35 451	8 500			16 637	1 132	10 377	5 128	2 046	0	892					
UE-27 ⁽²⁾	88 828	64 074	48 734	11 981	27 746	7 442			11 804	230	7 105	4 469	1 812	0	739					
UE-28 ⁽³⁾	109 997	82 155	61 303	17 434	33 989	8 181			15 939	1 074	9 942	4 469	1 976	0	739 856					
Portugal	28 021	22 024	16 790	4 979	8 305	3 087		***	3 891	40	2 031	1 820	923	0	225					
Alemanha	19 004	13 551				1 133		***	2 295		1 929	343	148	0	85					
Áustria	853	524	10 577	2 012 119	7 036 221	30	***	***	2 295	23 9	65	19		0	4					
			385		371	30 68	***	***		4	56	43	12 20	0	12					
Bélgica	1 353	795	620	142			***	***	103	-				-			_			
Dinamarca	3 155	2 657	1 987	299	1 489	182	***	***	452	8	331	113	159	0	123					
Espanha	3 083	1 913	1 525	339	792	332	***		296	0	122	174	52 0	0	24					
Estónia	225	138	104	19	55	19		•••	34	0	13	21	-	0	0			-	_	
Finlândia	3 093	2 713	1 896	459	1 299	129			706	69	549	88	62	0	59					
França	5 597	3 364	2 673	594	1 498	443	***	***	484	10	261	213	77	0	21					
Hungria	1 682		818	182	456	141		•••	264	18	154	92	15	0	5					
Irlanda	1 232		776	330	374	64			128	23	69	36	12	0	8		_			
Itália	2 497	1 513	1 118	229	526	273			260	4	143	113	42	0	21					
Luxemburgo	359	306	252	105	113	23			40	0	34	6	5	0	5			-	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
Países Baixos	2 702	1 677	1 305	264	815	134			291	3	199	89	31	0	19					
Polónia	8 571	5 908	4 143	884	2 299	865			1 555	1	621	933	114	0	52					
República Checa	2 037	975	636	71	373	150		***	275	1	117	157	47	0	19			-		
Roménia	592	365	302	109	157	26		***	43	1	27	15	14	0	8	6		· -		
Suécia	2 336	2 044	1 624	588	881	143			361	12	267	82	16	0	11		_			
Outros países da UE	2 436	1 538	1 203	257	686	200			233	4	117	112	63	0	38	25	14	25	110)
Outros Países da Europa dos quais:	26 263	21 596	15 225	6 269	7 705	1 058			4 833	902	3 272	659	234	0	153	81	428	876	387	7 4
Reino Unido	21 169	18 081	12 569	5 453	6 243	739			4 135	844	2 837	454	164	0	117	47	413	800	223	3
Noruega	1 184	976	665	209	410	30			269	49	195	25	4	0	2	2	. 7	31	16	į.
Rússia	692	510	402	104	217	74			76	5	33	38	24	0	10	14	2	6	25	j
Suiça	1 359	829	674	257	319	89			116	0	88	28	7	0	5	2	. 5	27	62	!
África	303	234	169	39	87	37			59	0	33	26	5	0	0	5	. 0	. 1	3	ł
América dos quais:	4 554	2 724	2 210	861	1 064	229			368	52	213	103	58	0	36					
Brasil	866	609	484	141	242	94			107	4	55	48	8	0	5	3	. 0	10	11	
Canadá	1 145	489	393	129	195	53			63	9	43	11	15	0	2					
E.U.A.	2 178	1 364	1 113	493	537	57			163	39	103	21	31	0	26					
Ásia	1 342	1 071	850	260	388	187			160	3	111	46	25	0	19					
Oceania	191	117	97	25	52	18			14	3	5	6	1	0	1	(-	. 1	10	

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas

⁽¹⁾ Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

⁽²⁾ UE27 - não inclui o Reino Unido.

⁽³⁾ UE28 - inclui o Reino Unido.



II.6 - Total de hóspedes ⁽¹⁾, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos Guests lodged, by type of establishment and country of residence

R.A.Madeira Unidade: N.º / Janeiro 2023 Po Hotéis Hotéis-apartamentos Apartamentos turísticos Pousadas e Turismo Aldeamentos Alojamento Países de Residência Habitual Total geral Hotelaria Quintas da no espaço turísticos (2) local Total Total Total rural Total Mensal 144 682 109 425 81 243 24 587 44 637 10 003 21 637 1 516 13 873 6 248 2 527 0 1 090 1 437 837 3 181 4 205 31 052 Portugal 33 772 27 004 20 484 6.377 10 182 3 479 4 900 82 2 623 2 195 1 124 258 866 69 427 892 5 876 571 768 25 176 Estrangeiro 110 910 82 421 60 759 18 210 34 455 6 524 16 737 1 434 11 250 4 053 1 403 832 2 754 3 313 136 973 104 222 77 048 22 880 42 789 9 466 20 918 1 440 13 429 6 049 2 402 1 007 1 395 826 3 028 4 036 28 715 Europa UE-27 (3) 105 042 77 571 58 555 15 077 33 498 8 285 14 698 329 9 106 5 263 2 139 834 1 305 260 1 919 3 607 23 864 UE-28 ⁽⁴⁾ 810 131 120 100 104 74 009 21 876 41 145 9 136 20 032 1 366 12 861 5 805 2 331 970 1 361 2 922 3 846 27 170 Portugal 33 772 27 004 20 484 6 377 10 182 3 479 4 900 82 2 623 2 195 1 124 258 866 69 427 892 5 876 Alemanha 23 492 17 082 13 121 2 640 8 751 1 290 3 022 34 2 594 394 185 98 87 30 724 1 122 5 288 Áustria 1 141 768 573 162 361 33 133 10 99 24 17 13 10 35 59 314 Bélgica 1 524 927 728 177 434 122 70 48 20 12 55 94 503 Dinamarca 3 736 3 189 2 396 346 1 839 193 537 372 157 175 137 38 81 37 510 Espanha 3 424 2 196 1 690 390 867 366 402 0 170 232 54 24 30 43 109 1 119 Estónia 264 167 122 29 60 20 39 Ω 16 23 ٥ 91 Finlândia 3 677 3 230 2 245 569 1 513 154 856 92 662 102 72 68 55 39 408 França 6 469 4 059 3 163 742 1 811 462 631 14 369 248 97 62 21 147 372 2 038 Hungria 1 841 1 268 913 207 523 144 305 18 190 97 15 20 50 523 Irlanda 1 364 1 052 855 374 403 159 32 91 36 14 10 24 29 283 2 896 1 793 1 294 305 616 332 183 143 45 22 95 114 989 Luxemburgo 528 469 397 146 211 28 58 0 52 9 11 48 Países Baixos 3 040 1 909 1 458 316 894 139 352 246 103 43 23 52 220 911 Polónia 9 468 6 726 4 726 1 070 2 583 971 1 779 2 731 1 046 116 52 64 42 63 205 2 537 República Checa 2 215 1 091 704 86 406 168 317 144 172 48 19 29 13 82 1 042 Roménia 712 455 373 144 193 57 40 16 19 13 244 Suécia 2 779 2 438 1 947 690 1 065 178 424 18 308 98 22 13 45 37 304 Outros países da UE 2 700 1748 1 366 307 786 273 146 123 66 41 29 116 836 Outros Países da Europa 31 931 26 651 18 493 7 803 9 291 1 181 6 220 4 323 263 173 566 1 109 429 4 851 dos quais: Reino Unido 26 078 22 533 15 454 6 799 7 647 851 5 334 1 037 3 755 542 192 136 56 550 1 003 239 3 306 Noruega 1 345 1 113 728 221 460 31 342 61 244 37 31 21 211 Rússia 756 434 122 231 74 42 45 24 10 14 25 167 Suiça 1 749 1 143 904 396 405 93 176 0 136 40 51 79 527 África 380 304 227 49 112 60 71 0 42 29 0 0 73 5 3 América 5 607 3 545 2 881 1 305 1 245 253 455 70 273 112 92 61 31 113 147 1 915 dos quais 1 107 Brasil 845 687 279 295 105 129 74 50 10 19 13 249 Canadá 1 321 610 179 214 57 87 11 62 14 36 13 18 32 679 467 23 E.U.A. 2 769 1 798 634 66 202 54 124 24 38 10 73 95 876 1 483 741 28 Ásia 1 486 1 205 426 197 173 121 49 27 38 18 263 964 324 3 21 Oceania 236 149 123 29 65 27 20

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota

⁽¹⁾ Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

⁽²⁾ Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

⁽³⁾ UE27 - não inclui o Reino Unido.

⁽⁴⁾ UE28 - inclui o Reino Unido.



Unidade: N.º / Janeiro 2023 Po

II.7 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos Overnights stays, by type of establishment and country of residence

R.A.Madeira

R.A.Madeira																			Unidade: N.º / J.	aneiro 2023 Po
Países de Residência Habitual	Total geral	Hatalavia			Hotéis					Hotéis-apart	amentos		,	Apartamentos	turísticos		Aldeamentos	Pousadas e Quintas da	Turismo	Alojamento
Paises de Residencia Habituai	i otal geral	Hotelaria -	Total	****	***	***	**	*	Total	****	****	***	Total	*****	***	***	turísticos ⁽¹⁾	Madeira	no espaço rural	local
Total Mensal	697 445	529 485	376 275	121 114	212 046	36 594			121 188	8 581	84 811	27 796	10 861	0	4 921	5 940	5 937	15 224	14 785	153 175
Portugal	103 115	72 825	53 123	17 761	25 611	8 766			14 394	223	7 738	6 433	4 206	0	814	3 392	2 269	833	1 920	28 370
Estrangeiro	594 330	456 660	323 152	103 353	186 435	27 828			106 794	8 358	77 073	21 363	6 655	0	4 107	2 548	5 668	14 391	12 865	124 805
Europa	664 904	509 630	360 478	114 435	205 513	34 445			118 113	8 285	82 858	26 970	10 450	0	4 651	5 799	5 873	14 716	14 329	140 945
UE-27 (2)	473 402	346 317	253 845	65 802	153 304	29 612			73 484	1 574	49 876	22 034	9 119	0	3 759	5 360	1 166	8 703	12 870	114 215
UE-28 ⁽³⁾	635 891	488 903	346 160	109 095	197 764	33 422			112 647	7 853	79 168	25 626	10 094	0	4 463	5 631	5 769	14 233	13 662	133 326
Portugal	103 115	72 825	53 123	17 761	25 611	8 766			14 394	223	7 738	6 433	4 206	0	814	3 392	269	833	1 920	28 370
Alemanha	146 848	109 027	82 525	16 733	56 668	7 577			20 856	195	18 536	2 125	1 195	0	604	591	103	4 348	5 906	31 915
Áustria	5 759	4 160	2 841	892	1 765	126			1 000	37	811	152	56	0	10	46	38	225	217	1 382
Bélgica	6 641	4 509	3 242	886	1 967	224			896	30	638	228	68	0	32	36	8	295	427	1 705
Dinamarca	22 508	19 877	14 396	1 876	11 463	1 014			4 075	41	2 906	1 128	1 031	0	817	214	. 0	375	185	2 446
Espanha	12 581	8 038	5 963	1 574	2 993	1 218			1 624	0	790	834	262	0	115	147	44	145	348	4 195
Estónia	1 196	714	532	107	279	117			142	0	66	76	4	0	0	4	36	0	9	473
Finlândia	21 932	19 615	13 147	3 406	8 918	786			5 795	636	4 514	645	356	0	340	16	8	309	103	2 214
França	24 874	16 115	12 380	3 271	7 502	1 170			2 763	38	1 789	936	321	0	141	180	106	545	996	7 763
Hungria	7 955	5 751	3 883	1 076	2 237	444			1 595	78	1 025	492	91	0	35	56	60	122	141	2 063
Irlanda	6 371	4 939	3 827	1 876	1 622	297			913	149	518	246	69	0	60	9) 0	130	89	1 343
Itália	10 571	6 588	4 534	1 276	2 259	812			1 397	24	838	535	189	0	127	62	93	375	212	3 771
Luxemburgo	2 456	2 248	1 798	701	941	101			379	0	360	19	20	0	20	0) 0	51	39	169
Países Baixos	15 434	10 005	7 348	1 624	4 713	380			2 165	15	1 567	583	235	0	154	81	20	237	824	4 605
Polónia	48 355	35 840	24 957	6 384	13 836	4 475			9 857	6	4 215	5 636	515	0	265	250			683	11 832
República Checa	7 851	4 097	2 333	348	1 360	501			1 519	7	745	767	145	0	63	82			251	3 503
Roménia	3 087	1 865	1 498	657	743	70			238	8	167	63	91	0	29	62			43	1 179
Suécia	15 852		10 742	4 045	5 715	933			2 786	62	2 027	697	108	0	63	45			92	1 875
Outros países da UE	10 016		4 776	1 309	2 712	601			1 090	25	626	439	157	0	70				385	3 412
Outros Países da Europa dos quais:	191 502	163 313	106 633	48 633	52 209	4 833			44 629	6 711	32 982	4 936	1 331	0	892	439	4 707	6 013	1 459	26 730
Reino Unido	162 489	142 586	92 315	43 293	44 460	3 810			39 163	6 279	29 292	3 592	975	0	704	271	4 603	5 530	792	19 111
Noruega	9 373	7 668	4 630	1 431	2 981	156			2 772	387	1 936	449	32	0	30	2	2 67	167	128	1 577
Rússia	3 009	2 084	1 517	572	803	126			439	27	210	202	86	0	43	43	3 8	34	58	867
Suiça	7 498	5 273	3 972	1 985	1 676	278			1 041	0	824	217	15	0	13	2	2 25		269	1 956
África	1 942	1 594	1 341	161	428	722			233	0	135	98	17	0	0	17	, 0	3	8	340
América dos quais:	24 722	13 924	10 954	5 271	4 554	769			2 201	274	1 368	559	346	0	238	108	3 20	403	403	10 395
Brasil	4 209	3 376	2 681	1 052	1 269	342			627	14	425	188	18	0	15	3	3 0	50	51	782
Canadá	7 212	2 868	1 956	836	863	182			644	42	486	116	190	0	125	65	5 8	70	80	4 264
E.U.A.	12 036	6 885	5 644	3 171	2 066	188			849	218	434	197	112	0	95	17	12	268	258	4 893
Ásia	4 806	3 736	2 991	1 126	1 346	475			584	12	421	151	45	0	29	16	5 15	101	42	1 028
Oceania	1 071	601	511	121	205	183			57	10	29	18	3	0	3	0) 29	1	3	467

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

⁽¹⁾ Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

⁽³⁾ UE28 - inclui o Reino Unido.



II.8 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos (1)

Net bed occupancy rate by type of establishment

R.A.Madeira											l	Jnidade:	%/ Ano: 2023 Po
Cata navia dan antabalanima utan						Mes	es						Valor
Categoria dos estabelecimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	acum ulado
Total	51,9												51,9
HOTELARIA	54,0												54,0
Hotéis	53,1												53,1
****	45,0												45,0
***	59,5												59,5
***	53,8												53,8
**	45,4												45,4
*	41,0												41,0
Hotéis-apartamentos	58,1												58,1
****	72,1												72,1
***	55,9												55,9
***	62,0												62,0
Apartamentos turísticos	50,5												50,5
****	//												//
***	47,0												47,0
***	53,8												53,8
Aldeamentos turísticos	44,0												44,0
***	44,0												44,0
Pousadas e Quintas da Madeira	52,0												52,0
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE													
HABITAÇÃO	43,4												43,4
ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10													
camas)	39,4												39,4

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimento, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.



II.9 - Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos (1)

Net room occupancy rate by type of establishment

R.A. Madeira Unidade: %/ Ano: 2023 Po

Categoria dos						Mese	es						Valor
estabelecimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	acum ulado
Total	60,9												60,9
HOTELARIA	63,1												63,1
Hotéis	62,6												62,6
****	53,3												53,3
***	69,1												69,1
***	64,8												64,8
**	52,6												52,6
*	55,4												55,4
Hotéis-apartamentos	66,6												66,6
****	80,9												80,9
****	63,8												63,8
***	72,2												72,2
Apartamentos turísticos	58,3												58,3
****	//												//
***	56,5												56,5
***	60,0												60,0
Aldeamentos turísticos	61,6												61,6
***	61,6												61,6
Pousadas e Quintas da Madeira	55,9												55,9
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	52,1												52,1
ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)	47,8												47,8

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM} \ , \mathsf{Inqu\'erito} \ \grave{\mathsf{a}} \ \mathsf{perman\^encia} \ \mathsf{de} \ \mathsf{h\'ospedes} \ \mathsf{na} \ \mathsf{hotelaria} \ \mathsf{e} \ \mathsf{outros} \ \mathsf{alojamentos} \ (\mathsf{IPHH}).$

Nota: (1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hó spedes no período de referência.



II.10 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo o tipo de estabelecimento (1)

Revenue and staff costs by type of establishment

R. A. Madeira Janeiro de 2023 Po

				Prove	itos				Cuo	tos totais com	naccoal	
		Proveitos tota	ais		Pro	oveitos de apo	sento		Cus	tos totais com	pessoai	
Categoria dos estabelecimentos	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. hom ól. acum. (%)
	•		9	%		€	o,	%	•	€	%	6
Total	35 966 064	35 966 064	82,8	82,8	24 859 385	24 859 385	90,7	90,7	11 114 803	11 114 803	26,2	26,2
Hotelaria	33 051 322	33 051 322	82,4	82,4	22 373 697	22 373 697	89,6	89,6	10 337 591	10 337 591	25,7	25,7
Hotéis	25 002 116	25 002 116	91,4	91,4	16 862 598	16 862 598	100,4	100,4	8 100 257	8 100 257	26,8	26,8
Hotéis-apartamentos	5 891 484	5 891 484	61,2	61,2	3 848 719	3 848 719	62,7	62,7	1 581 283	1 581 283	20,8	20,8
Apartamentos turísticos	339 693	339 693	171,2	171,2	323 642	323 642	177,6	177,6	64 332	64 332	61,1	61,1
Aldeamentos turísticos	216 073	216 073	27,5	27,5	180 169	180 169	35,9	35,9	58 829	58 829	26,7	26,7
Pousadas e Quintas da Madeira	1 601 956	1 601 956	44,2	44,2	1 158 569	1 158 569	51,1	51,1	532 890	532 890	21,3	21,3
Turismo no espaço rural e de habitação Alojamento local (exceto AL	937 474	937 474	50,7	50,7	651 047	651 047	65,3			342 132	,	28,0
com capacidade inferior a 10	1 977 268	1 977 268	111,6	111,6	1 834 641	1 834 641	117,8	117,8	435 080	435 080	37,1	37,1

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) No que se refere à modalidade de alo jamento local apenas são contemplados os proveitos dos alo jamentos com 10 ou mais camas.



II.11 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) no alojamento turístico

Revenue Per Available Room (RevPAR) and Average Daily Rate (ADR) in tourism accommodation

Ano: 2023 Po

Ano: 2023 Po

						Me	ses						Valor	Var.	Var.
Indicadores	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum.	homól. mens. (%)	homól. acum. (%)
RevPAR (€) ⁽¹⁾	47,67												47,67	75,2	75,2
ADR (€) (2)	78,23												78,23	11,3	11,3

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência. No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos de aposento dos alojamentos com 10 ou mais camas.

(2) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência. No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos de aposento dos alojamentos com 10 ou mais camas.

II.12 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) na Hotelaria

Revenue Per Available Room and Average Daily Rate (ADR) in hotel establishments

						Me	eses						Valor	Var.	Var.
Indicadores	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum	homól. mens. (%)	homól. acum. (%)
RevPAR (€) (1)	50,55												50,55	76,7	76,7
ADR (€) (2)	80,07												80,07	10,9	10,9

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1)O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(2) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.



II.13 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por categoria dos estabelecimentos

Establishments, rooms accommodation capacity and employees, by type of establishment

R. A. Madeira Janeiro de 2023 Po										
Categoria dos Estabelecimentos	Estabelecimentos (N.º)	Quartos (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º)	Pessoal ao Serviço (N.º)						
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL										
com capacidade inferior a 10 camas)	414	16 989	37 561	7 385						
HOTELARIA	135	14 296	31 687	6 519						
Hotéis	88	10 287	22 849	5 051						
****	16	3 694	8 681	2 091						
***	44	5 369	11 504	2 496						
***	18	995	2 194	378						
**										
•										
Hotéis-apartamentos	27	2 989	6 727	1 008						
****	1	174	384	129						
****	19	2 173	4 897	706						
***	7	642	1 446	173						
Apartamentos turísticos	10	346	732	68						
****	1	19	38	13						
***	3	160	338	19						
***	6	167	356	36						
Aldeamentos turísticos	1	213	435	32						
****	1	213	435	32						
Pousadas e Quintas da Madeira	9	461	944	360						
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	59	539	1 187	311						
ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)	220	2 154	4 687	555						

Nota: Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimentos hoteleiros, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.



II.14 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por município Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation, by municipality

Janeiro de 2023 Po

Região		Hóspedes e	ntrados		Hóspedes ⁽¹⁾				Dormidas					Estada Média	
Ilha	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.	
Município	N.º		9	6	N.		%	6	N.	0	9	6	N.º de	noites	
R. A. Madeira	121 481	121 481	102,0	102,0	144 682	144 682	82,9	82,9	697 445	697 445	76,7	76,7	4,82	4,82	
Madeira	119 198	119 198	102,4	102,4	141 885	141 885	83,2	83,2	683 103	683 103	76,6	76,6	4,81	4,81	
Calheta	7 835	7 835	73,1	73,1	9 281	9 281	71,0	71,0	47 347	47 347	72,7	72,7	5,10	5,10	
Câmara de Lobos	2 322	2 322	118,6	118,6	2 914	2 914	107,1	107,1	13 195	13 195	58,0	58,0	4,53	4,53	
Funchal	78 833	78 833	97,5	97,5	95 002	95 002	76,3	76,3	481 485	481 485	71,4	71,4	5,07	5,07	
Machico	4 619	4 619	285,9	285,9	5 062	5 062	242,5	242,5	16 421	16 421	210,9	210,9	3,24	3,24	
Ponta do Sol	2 357	2 357	82,0	82,0	2 702	2 702	79,9	79,9	13 355	13 355	72,0	72,0	4,94	4,94	
Porto Moniz	3 072	3 072	61,9	61,9	3 144	3 144	63,1	63,1	8 538	8 538	53,8	53,8	2,72	2,72	
Ribeira Brava	1 393	1 393	128,0	128,0	1 546	1 546	130,1	130,1	6 817	6 817	128,9	128,9	4,41	4,41	
Santa Cruz	12 165	12 165	136,7	136,7	15 033	15 033	101,9	101,9	70 971	70 971	104,0	104,0	4,72	4,72	
Santana	3 091	3 091	80,3	80,3	3 337	3 337	78,7	78,7	10 259	10 259	90,5	90,5	3,07	3,07	
São Vicente	3 511	3 511	127,0	127,0	3 864	3 864	107,6	107,6	14 715	14 715	76,0	76,0	3,81	3,81	
Porto Santo	2 283	2 283	83,8	83,8	2 797	2 797	71,0	71,0	14 342	14 342	80,7	80,7	5,13	5,13	

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hó spedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.



II.15 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquida de ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) e custos com pessoal no alojamento turístico, por município (1)

Establishments, accomodation capacity, net bed occupancy rate, net room occupancy rate, revenue, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) and staff costs in tourism accommodation, by municipality

Janeiro de 2023 Po Taxa de Taxa de Taxa de Taxa de Região Capacidade ocupação-RevPAR ADR Estabeleocupaçãoocupaçãoocupação-Proveitos de **RevPAR** Custos totais Custos totais **Proveitos** ADR acum. de **Proveitos** Proveitos de Ilha cama cama acum. (€) mensal c/ pessoal cimentos quarto quarto totais aposento mensal c/ pessoal **(€)** ⁽³⁾ alojamento totais (€) aposento (€) acum. (%) (€) ⁽²⁾ (2) **(€)** ⁽³⁾ (N.º) mensal (%) acum. (%) mensal (%) acum.(€) acum. (€) acum.(€) (€) (N.º) Município (2) (2) (2) (2) R. A. Madeira 414 37 561 51.9 51.9 60.9 60.9 35 966 064 35 966 064 24 859 385 24 859 385 47.67 47.67 78.23 78.23 11 114 803 11 114 803 397 34 591 55,1 63,8 63.8 35 532 017 35 532 017 24 554 965 24 554 965 79,10 10 716 994 10 716 994 Madeira 55,1 50,47 50,47 79.10 Calheta 61 1 824 48.3 48,3 52,6 52.6 1 718 078 1 718 078 1 252 926 1 252 926 48,40 48,40 92,01 92.01 609 951 609 951 Câmara de Lobos 12 1 062 33.9 33.9 45.7 45.7 594 441 594 441 451 212 451 212 29.11 29.11 63.66 63.66 211 241 211 241 Funchal 183 24 048 58.9 58.9 68.5 68.5 27 567 174 27 567 174 18 969 528 18 969 528 56.49 56.49 82.45 82.45 7 859 038 7 859 038 Machico 18 776 50.5 50.5 55,7 55.7 482 785 482 785 315 891 315 891 28.07 28,07 50,41 50,41 93 752 93 752 13 Ponta do Sol 413 64,7 64,7 72,9 72,9 479 375 479 375 367 920 367 920 61,18 61,18 83,87 83,87 118 706 118 706 Porto Moniz 14 425 50,6 50,6 60,6 60,6 425 918 425 918 189 313 189 313 33,55 33,55 55,40 55,40 158 143 158 143 Ribeira Brava 16 384 32,2 32,2 39,2 39,2 187 092 187 092 127 332 127 332 22,08 22,08 56,29 56,29 55 201 55 201 Santa Cruz 41 3 977 49,9 49,9 3 208 965 3 208 965 2 276 775 68,60 1 297 530 57,0 57,0 2 276 775 39,13 39,13 68,60 1 297 530 Santana 19 736 38,8 38,8 44,6 44,6 493 956 493 956 299 455 299 455 30,19 30,19 67,66 67,66 168 511 168 511 20 São Vicente 946 40,8 40,8 45,5 45,5 374 233 374 233 304 613 304 613 24,26 24,26 53,31 53,31 144 921 144 921 17 Porto Santo 2 970 14,1 14,1 21,0 21,0 434 047 434 047 304 420 304 420 8,72 8,72 41,49 41,49 397 809 397 809

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

⁽¹⁾ Corresponde a todos os estabelecimentos de alojamento turístico exceto os de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.

⁽²⁾ O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

⁽³⁾ O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.



II.16 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes

Overnights stays in tourism accommodation, by municipality and country of residence

Unidade: N.º / Janeiro 2023 Po

	R. A. Madeira	Unidade: N.º / Janeiro 2023 Po Municípios										
Países de residência habitual		Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
Total mensal	697 445	47 347	13 195	481 485	16 421	13 355	8 538	6 817	70 971	10 259	14 715	14 342
dos quais:												
Portugal	103 115	6 726	1 613	68 488	2 893	1 255	1 594	1 030	9 346	1 367	2 481	6 322
Alemanha	146 848	16 700	1 961	81 464	2 122	5 524	1 598	2 524	26 902	3 593	3 195	1 265
Áustria	5 759	573	126	3 631	150	198	75	97	618	104	146	41
Bélgica	6 641	693	53	3 929	201	252	106	153	834	207	185	28
Dinamarca	22 508	759	121	15 722	156	277	107	134	716	52	110	4 354
Espanha	12 581	734	222	8 224	386	187	174	151	1 650	354	406	93
Finlândia	21 932	295	57	20 043	95	283	102	29	901	52	36	39
França	24 874	3 157	644	13 304	1 055	694	705	388	2 970	872	829	256
Itália	10 571	567	386	6 952	498	230	274	83	992	232	272	85
Países Baixos	15 434	1 604	502	8 821	397	474	321	195	2 261	274	553	32
Polónia	48 355	2 522	487	27 795	2 937	846	847	313	7 900	782	3 752	174
Reino Unido	162 489	5 396	5 328	139 880	1 606	828	607	618	6 605	513	677	431
Suécia	15 852	287	53	14 004	261	235	103	31	729	55	54	40
Noruega	9 373	211	142	8 423	54	98	35	0	282	22	68	38

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).



III. COLÓNIAS DE FÉRIAS, POUSADAS DA JUVENTUDE E PARQUES DE CAMPISMO

Resultados Provisórios



II.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventude, por países de residência habitual (1)

Guest arrivals, guests lodged and overnights stays in holiday camps and youth hostels, by country of residence

	R.A.Madeira											Janeiro	de 2023 Po
			Hóspede	s entrado	s		Hósp	edes ⁽¹⁾			Dor	midas	
Residência habitual		Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.
		ı	ſ'o	%	6	1	1 .º	%	6	1	1 .º	%	ó
,	Total	297	297	53,9	53,9	328	328	60,8	60,8	1 198	1 198	86,0	86,0
	Portugal	143	143	22,2	22,2	162	162	30,6	30,6	465	465	44,9	44,9
	Estrangeiro	154	154	102,6	102,6	166	166	107,5	107,5	733	733	126,9	126,9

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de colonos nas colónias de férias (IPCOL).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

III.2 - Campistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de residência habitual

Camper arrivals, campers lodged and overnights stays in camping sites, by country of residence

R. A. Madeira											Ja	neiro de 2023 Po	
	Campistas entrados					Campistas ⁽¹⁾				Dormidas			
Residência habitual	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	
		N.º	Ç	6		N.º	o.	%		N.º	o,	%	
Total													
Portugal													
Estrangeiro													

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de campistas nos parques de campismo (IPCAMP).

Notas:

(1) Inclui os campistas que transitaram do mês anterior.

Os dados do respetivo mês estão sujeitos a segredo estatístico dado estar apenas um parque de campismo aberto.



IV. OUTROS DADOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA

Golfe na R. A. Madeira

Navios de Cruzeiro nos portos da R. A. Madeira



Golfe na R. A. Madeira

Golf in Madeira Islands

IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentos totais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe

Golf courses, maximum number of rounds, rounds played, total income and green fee of non-members in Madeira's golf courses

R.A.Madeira						Ano: 2023
Meses	Campos de Golfe	Voltas possíveis	Voltas realizadas	Taxa de ocupação	Rendimentos Totais	Green Fee de Não Sócios
		N.º		%	Eui	os
Acumulado	3	40 276	13 618	33,8	837 898	263 702
Janeiro	3	20 188	6 301	31,2	523 236	148 500
Fevereiro	3	20 088	7 317	36,4	314 662	115 202
Março						
Abril						
Maio						
Junho						
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

IV.1.2 - Voltas realizadas no mês de referência, por país de residência dos jogadores e tipo de associação (sócios e não sócios)

Golf rounds played on the month of reference by country of residence and type of membership (members and nonmembers)

R.A.Madeira	Mês	Jane	eiro	Unidade: N.º Fevereiro			
		Sócios	Não Sócios	Sócios	Não Sócios		
Países de residência habitual		N	.0	N	ľ _o		
Ano 2022		1 470	5 247	1 130	4 949		
Ano 2023		1 340	4 961	1 479	5 836		
Portugal		740	126	917	130		
Alemanha		173	685	144	636		
Espanha		13	7	15	16		
França		67	5	62	78		
Itália		6	8	18	22		
Países Nórdicos		132	3 514	52	4 303		
Reino Unido		101	447	110	439		
Outros		108	169	161	212		

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).



IV.1.3 - Percentagem de voltas vendidas por canal de venda

Percentage of sold golf rounds by sales channel

R.A.Madeira				Unidade: %/ Ano: 2023
Meses	Operadores turísticos estrangeiros	Operadores turísticos incoming (agências de viagens nacionais)	Estabelecimentos hoteleiros e afins	Voltas vendidas diretamente pelo clube
Total	6,1	10,4	53,8	29,7
Janeiro	3,7	11,4	54,5	30,4
Fevereiro	8,0	9,6	53,3	29,1
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

Navios de Cruzeiro na R. A. Madeira

Cruise ships in Madeira

IV.2.1 - Movimento dos passageiros de navios de cruzeiro nos portos da R. A. Madeira Cruise ships passengers in Madeira's ports

			2022			2	023			Var	iação ⁽¹⁾	
Meses	Escalas	Embar- cados	Desembar- cados	Em trânsito	Escalas	Embar- cados	Desembar- cados	Em trânsito	Escalas	Embar- cados	Desembar- cados	Em trânsito
			N.º			ı	N.º				%	
Acumulado	323	3 277	4 170	410 283	60	260	262	151 077	22,4	251,4	125,9	208,9
Janeiro	29	43	72	28 254	35	170	168	88 300	20,7	295,3	133,3	212,5
Fevereiro	20	31	44	20 648	25	90	94	62 777	25,0	190,3	113,6	204,0
Março	46	266	276	45 984								
Abril	62	584	529	44 881								
Maio	16	279	405	14 623								
Junho	2	6	11	6 275								
Julho	4	10	10	4 226								
Agosto	8	37	13	14 218								
Setembro	6	177	278	11 153								
Outubro	34	1 113	1 405	53 287								
Novembro	53	621	942	86 808								
Dezembro	43	110	185	79 926								

Fonte: APRAM, Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA Notas:

(1) A variação da linha do acumulado é a homóloga acumulada.



CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

Aldeamento turístico

Estabelecimento de alojamento turístico constituído por um conjunto de instalações funcionalmente interdependentes com expressão arquitetónica homogénea, situadas num espaço delimitado e sem soluções de continuidade, que se destinam a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

Apartamento turístico

Estabelecimento de alojamento turístico, constituído por frações mobiladas e equipadas de edifícios independentes, que se destina habitualmente a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

Average Daily Rate (ADR)

Rendimento médio por quarto utilizado, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos utilizados, no período de referência.

Campismo

Atividade que consiste no alojamento em tendas, roulottes ou outro equipamento semelhante, proporcionando o contacto direto com a natureza aos indivíduos que a exercem.

Campista

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num parque de campismo. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no parque, no período de referência.

Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros e similares e no turismo no espaço rural

Número máximo de indivíduos que estes estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período, sendo este, determinado através do número de camas existentes, considerando como duas as camas de casal. Não se consideram os estabelecimentos encerrados.

Colónia de férias

Estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.



Colono

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida numa colónia de férias. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer na colónia, no período de referência.

Dormida

Permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

Empreendimento de turismo no espaço rural

Estabelecimento que se destina a prestar serviços de alojamento em espaços rurais, dispondo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região. Estes empreendimentos podem ser classificados num dos seguintes grupos: "agroturismo", "casas de campo" e "hotéis rurais".

Estabelecimento hoteleiro

Estabelecimento cuja atividade principal consiste na prestação de serviços de alojamento e de outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições, mediante pagamento. Os estabelecimentos hoteleiros classificam-se em hotéis, pensões, pousadas, estalagens, motéis e hotéis-apartamentos (aparthotéis); para fins estatísticos incluem-se, ainda, os aldeamentos e apartamentos turísticos.

Estada média no estabelecimento

Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência, na perspetiva da oferta.

Green-fee

Taxa cobrada pela utilização do campo de golfe.

Hóspede

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no estabelecimento, no período de referência.

Hóspede entrado

Indivíduo que em cada um dos meses do ano deu entrada no estabelecimento de alojamento turístico. Não se inclui nesta variável o hóspede cuja estadia transite para os meses seguintes.



Hotel

Estabelecimento hoteleiro que ocupa um edifício ou apenas parte independente dele, constituindo as suas instalações um todo homogéneo, com pisos completos e contíguos, acesso próprio e direto para uso exclusivo dos seus utentes, a quem são prestados serviços de alojamento temporário e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimentos de refeições, mediante pagamento. Estes estabelecimentos possuem, no mínimo, 10 unidades de alojamento. A classificação do estabelecimento resulta do preenchimento dos requisitos mínimos de instalações, equipamentos e serviços fixados em regulamento. Sempre que disponha de unidades de alojamento e zonas comuns fora do edifício principal, desde que os edifícios constituam um conjunto harmónico e articulado entre si, inserido num espaço delimitado e apresentando expressão arquitetónica e características funcionais homogéneas poderá, para fins comerciais, usar a expressão resort ou hotel resort, conjuntamente com o nome.

Hotel - Apartamento

Estabelecimento hoteleiro constituído por um conjunto de pelo menos 10 apartamentos equipados e independentes (alugados dia a dia a turistas), que ocupa a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, com restaurante e com, pelo menos, serviço de arrumação e limpeza.

Navio de cruzeiros

Navio de passageiros destinado a proporcionar aos passageiros uma experiência turística completa. Todos os passageiros têm camarotes. Existem diversões a bordo. Excluem-se os navios que efetuam serviços normais do tipo "ferry", ainda que alguns passageiros considerem o serviço prestado como sendo um cruzeiro. Excluem-se igualmente as embarcações de transporte de carga aptas a transportar um número limitado de passageiros também com camarotes próprios. Excluem-se também os navios que efetuam exclusivamente excursões diárias.

País de residência

País no qual um indivíduo é considerado residente:

- 1) se possuir a sua habitação principal no território económico desse país durante um período superior a um ano (12 meses);
- 2) se tiver vivido nesse país por um período mais curto e pretenda regressar no prazo de 12 meses, com a intenção de aí se instalar, passando a ter nesse local a sua residência principal.

A residência de um indivíduo é determinada pela do agregado familiar à qual pertence e não pelo local de trabalho, mesmo que atravesse a fronteira para trabalhar ou passe alguns períodos de tempo fora da sua residência. Incluemse, nesta situação, os trabalhadores de fronteira e sazonais e os estudantes.

Parque de campismo

Empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo. Os parques de campismo e de caravanismo podem ser de uso público ou privativo, consoante se destinem ao público em geral ou apenas aos associados ou beneficiários das respetivas entidades proprietárias ou exploradoras.



Pensão

Estabelecimento hoteleiro com restaurante e um mínimo de 6 quartos, ocupando a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, e que, pelos equipamentos e instalações, localização e capacidade, não obedece às normas estabelecidas para a classificação como hotel ou estalagem, fornecendo aos seus clientes alojamento e refeições. A tipologia contempla as classificações Albergaria, Pensão de 1ª, 2ª e 3ª categoria.

Pessoal ao serviço

Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa, qualquer que tenha sido a duração dessa participação e independentemente do vínculo que tenham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação, assim como doença e acidente de trabalho. Inclui também as pessoas com vínculo a outras empresas que trabalham na empresa sendo por esta diretamente remuneradas. Exclui os trabalhadores temporariamente ausentes por um período superior a um mês; com vínculo à empresa mas deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados; a trabalhar na empresa e cuja remuneração é suportada por outras empresas e ainda trabalhadores independentes (também designados por "recibos verdes").

Pousada

Estabelecimento hoteleiro instalado em imóvel classificado como monumento nacional de interesse público, regional ou municipal e que, pelo valor arquitetónico e histórico, seja representativo de uma determinada época e se situe fora de zonas turísticas dotadas de suficiente apoio hoteleiro. As pousadas devem preencher, com as necessárias adaptações, os requisitos mínimos das instalações e de funcionamento exigidos para os hotéis de 4 estrelas, nos casos em que estejam instaladas em edifícios classificados como monumentos nacionais, e para os hotéis de 3 estrelas nos restantes casos, salvo se a sua observância se revelar suscetível de afetar as características arquitetónicas ou estruturais dos edifícios. Estes estabelecimentos podem ter, ou não, restaurante.

Quintas da Madeira

Empreendimento turístico classificado nas categorias de quatro ou cinco estrelas, atendendo à qualidade das suas caraterísticas específicas e gerais e aos serviços que ofereçam, sendo-lhes aplicável os requisitos de instalação, classificação e funcionamento dos hotéis, com as mesmas categorias.

Pousada de juventude

Estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

Proveitos de aposento

Valores cobrados pelas dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

Proveitos totais

Valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (aluguer de salas, lavandaria, tabacaria, telefone, entre outros).



Revenue per available room (RevPAR)

Rendimento médio por quarto disponível, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

Taxa líquida de ocupação - cama

Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

Taxa líquida de ocupação - quarto

Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis no período de referência.

A fórmula é "T.L.O.Q. = [N.º de quartos ocupados durante o período de referência / (N.º de quartos disponíveis x N.º de dias do período de referência)] x 100". Este indicador permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência.

Turismo

Atividades realizadas pelos visitantes durante as suas viagens e estadas em lugares distintos do seu ambiente habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a 12 meses, com fins de lazer, negócios ou outros motivos não relacionados com o exercício de uma atividade remunerada no local visitado. Excluem-se as viagens cujo motivo principal consiste na prestação de serviços a uma entidade residente no país (local) visitado, envolvendo o pagamento da respetiva remuneração (decorrente de um contrato de trabalho ou uma relação empregado/empregador). Se este trabalho e a respetiva remuneração não estão diretamente relacionados com o motivo principal da viagem, então a viagem insere-se no âmbito do turismo.

Turista

Visitante que permanece, pelo menos, uma noite num alojamento coletivo ou particular no lugar visitado.

Volta

Percurso completo de 18 ou 9 buracos, dependendo das características.